Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
CRMV-DF

PORTARIA CRMV-DF Nº. 02, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa Defensor Dativo para o Processo Ético-Profissional n° 2053/2019-A e revoga a Portaria CRMV-DF nº 28/2020 de 23 de novembro de 2020.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 11 alíneas "a", "i"e "j" do Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, em conjunto com o estabelecido no parágrafo 5° do art. 32 da Resolução CFMV nº 1330/2020, expede a seguinte Portaria,

RESOLVENDO:

Art. 1º Designar como Defensor Dativo a Médica Veterinária Julia Santoucy Barros, CRMV-DF nº 2875/VP, para representar o médico veterinário denunciado no Processo Ético-Profissional n° 2053/2019-A.

Parágrafo único. O defensor dativo está obrigado a prestar seu patrocínio ao denunciado em todas as fases, não podendo abandonar o processo senão por motivo imperioso, a critério do Presidente do CRMV-DF.

Art. 2° Fica estabelecido o valor remuneratório de R$ 320,00 (trezentos e vinte reais) para o patrono.

Art. 3° Cumpra-se, dando ciência ao interessado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando a Portaria CRMV-DF nº 28/2020 de 23 de novembro de 2020.

Gabinete da Presidência, em Brasília - DF, aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um

Méd. Vet. Saulo Borges Lustosa
Presidente em Exercício do CRMV-DF
CRMV-DF nº 1309

Zootec. Emanoel Elzo Leal de Barros
Secretário Geral do CRMV-DF
CRMV-DF nº 0240/Z